



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 012/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 12/ 2020

Data: 24/06/2020

Hora Inicial: 14h

Local: Reunião Virtual.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input checked="" type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input checked="" type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

X	Nathalia Kronbauer	X	Isabel Cristina Guimarães Halfuch
X	Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia	X	André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação da senhora Presidente ao secretário-executivo, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pelo Secretário do Conselho Fiscal Sr. Mário Sinhorelli Neto, no aplicativo Google Meet com a finalidade de andamento do plano de trabalho do Conselho Fiscal, conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal com a contribuição dos conselheiros presentes, tendo o objetivo de continuidade de acompanhar e contribuir na construção do trabalho da administração do PREVIMPA.
2. Em virtude do atraso justificado da Presidente Márcia Quadrado, o Secretário Mário Sinhorelli Neto assumiu a presidência dos trabalhos, excepcionalmente, nesta data. Antes do início da reunião o Sr. Rodrigo Machado apresentou aos Conselheiros a Natalia Pereira, nova Secretária do Conselho Fiscal, que assumiu o lugar de Claudiomiro. Após apresentação, o Secretário começou a reunião retomando a pauta sobre o controle da Receita Previdenciária, e solicitou que o Sr. Rodrigo explicasse aos conselheiros como funciona o setor de arrecadação previdenciária, que, por sua vez, esclareceu e também explicitou as dificuldades na autarquia decorrentes de ainda não haver essa unidade estruturada. Comentou sobre o grupo criado para o estudo dessa rotina e a possibilidade de criação da Unidade de Arrecadação.
3. Mário sugeriu que o PREVIMPA seja protagonista no controle da receita previdenciária, face ser a autarquia detentora da competência, e não os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município. Informou que hoje o controle é feito pelos órgãos, com apoio da CGM, e o PREVIMPA

atua mais passivamente na cobrança.

4. Na sequência, os Conselheiros Fernando, Arnaldo, Márcia e Assis também fizeram questionamentos sobre contribuição de servidores, repasses e verificação dos valores devidos de outros órgãos. Os questionamentos foram respondidos pelo Diretor da DAF, Rodrigo Machado que, dentre outros tópicos, mencionou que até mesmo a Câmara Federal detém dívidas com o PREVIMPA e que diante disto vê a necessidade de uma melhoria na gestão de controle, bem como a necessidade de uma Unidade para administrar a arrecadação.
5. Às quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Secretário executivo declarou encerrada esta Reunião Virtual. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Márcia da Silva Quadrado, Presidente.	Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro Titular/Secretário.
Gerson Mena Barreto Silva Conselheiro Titular	Alexandre Correa Conselheiro Suplente
Paulo Roberto Muzell de Oliveira Conselheiro Titular	Evly Abreu Cascaes Conselheira Suplente
Assis Brasil Olegario Filho Conselheiro Titular	Carlos Adolfo Bernd Conselheiro Suplente
Nathalia Kronbauer Conselheira Titular	Isabel Cristina Guimarães Halfuch Conselheira Suplente
Fernando Ismael Schunck Conselheiro Titular	Denise Rejane Mello da Silva Conselheira Suplente
Allan Santin Garcia Conselheiro Titular	André Luis Tovo Rodrigues Conselheiro Suplente
Arnaldo Luiz Dutra	Leila Bittencourt Steglich

Conselheiro Suplente

Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 02/07/2020, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/07/2020, às 11:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Tovo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 12:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 07/07/2020, às 11:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10785137** e o código CRC **251E4E3E**.

20.13.000002910-3

10785137v9